

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 5/2019

----**PRESIDÊNCIA:** Leonor Pais -----

----**1.ª SECRETÁRIO/A:** Cristina Matos -----

----**2.ª SECRETÁRIO/A:** António Ferreira-----

---- Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia doze de dezembro.-----

---- Sendo dezoito horas e quinze minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Ricardo Ângelo, Sara Sousa, Joaquim Pais, Maria Branca Paiva, Justino Fernandes, Joaquim Loureiro, Filipe Pais, Fátima Albuquerque Ribeiro, Filipe Pinto, Maria de Fátima Cunha, Nelson Almeida, Jorge Coelho, Rui Valério, Alexandre Constantino, e Rui Coelho, presidente da Junta de Freguesia de Alcafache, São João da Fresta, presidente da União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, presidente da União de Freguesias de Tavares, e presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente.-----

---- Justificaram as faltas os senhores: Ricardo Ângelo, Sara Sousa, Joaquim Pais, Maria Branca Paiva, Filipe Pais, Filipe Pinto, Maria de Fátima Cunha, Nelson Almeida, Jorge Coelho, Rui Valério, presidente da Junta de Freguesia de Alcafache, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta e presidente da União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães. -----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Rui Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia trinta de setembro 2019.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Elísio Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal, Rui Costa, e os vereadores Maria José Coelho, João Lopes, Sara Costa, Liliana Gomes e Joaquim Messias.-----

-----LEITURA, DISCUSSÃO e VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

----Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de trinta de setembro de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na sessão mencionada, nomeadamente os senhores: Marco Almeida, presidente da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta.-----

----O senhor *Fernando Campos* da C.D.U., fez a seguinte declaração de voto: “A CDU vota contra a Acta da sessão anterior por considerar que nela não se referem algumas das graves afirmações proferidas pela senhora Presidente da Assembleia Municipal quer no que respeita ao público presente e às suas intervenções, quer em relação ao eleito da CDU. Não pode, nem deve ser omitido que o eleito da CDU foi ameaçado pela Senhora Presidente várias vezes de expulsão da sala, nem que para o efeito tivesse de ser chamada a GNR. -----

----O eleito da CDU em nenhum momento violou o Estatuto dos Eleitos Locais, nem o Regimento do funcionamento desta Assembleia que é omissivo sobre o comportamento dos eleitos. Nem poderia ser de outra forma.”-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA: -----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia.-----

----- Nos termos do artigo 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, com a alteração da Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, o senhor Filipe Alexandre Cabral Pinto, fez-se substituir, na presente sessão da Assembleia Municipal, pelo senhor António Manuel Costa de Amaral.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Nos termos do artigo 18º, n.º 1, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o presidente da Junta de Freguesia de Alcafache, senhor Nelson Almeida, fez-se substituir na presente sessão da Assembleia Municipal pelo secretário, senhor Carlos Oliveira.-----

-----INTERVENÇÃO dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE e/ou EXECUTIVO: -----

----Interveio a senhora *Catarina Lourenço* para desejar as boas festas, o que foi retribuído pela senhora presidente da Assembleia Municipal, em nome de todos os presentes. -----

----O senhor *Tiago Henriques* disse ser esta a primeira sessão da Assembleia Municipal de Mangualde, estando o senhor Dr. Elísio Oliveira como presidente da Câmara Municipal, pelo que, em seu nome pessoal e em nome do P.S., fazia votos de felicidades, colocando-se ao dispor para prosseguir o trabalho desenvolvido nos últimos anos em prol do município e dos mangualdenses. -----

----Neste sentido também seria justo prestar uma homenagem ao anterior presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, fazendo jus ao trabalho de dez anos, e ao da sua equipa. O senhor Dr. João Azevedo protagonizou uma mudança importante em Mangualde, uma mudança geracional, recolocando Mangualde no trilho do desenvolvimento, com um novo protagonismo geoestratégico. -----

----Havia dois momentos marcantes nesta governação: a regeneração urbana e as vias de trânsito. Havia um antes e um depois, de salientar também a parte ambiental, a nova Etar de Tabosa a funcionar brevemente, por exemplo, entre outras novas e/ou requalificadas.

----Ao atual executivo, por todos os projetos que foram conduzidos por estes membros ou outros, com o espírito do P.S., um partido que junta liberdade, igualdade e solidariedade, e põe ao serviço das populações, o seu trabalho, sabendo que este nunca está concluído. -----

----O senhor *António Monteiro*, presidente da Junta de Freguesia de Espinho, fez um agradecimento público aos Bombeiros Voluntários de Mangualde, aos operacionais da Proteção Civil, e aos funcionários camarários, que atuaram com prontidão, eficiência face

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à tempestade que nos assola, especialmente às populações pelo empenho, ação, vigilância e solidariedade. -----

----Neste último ano a nossa freguesia, com maior ou menor dificuldade, tem vindo a concretizar os seus objetivos, vencendo muitas vezes obstáculos que pareciam impossíveis de transpor. Encaramos com determinação, desafios, incertezas e transformámo-los em objetivos realizados, lutamos por uma Junta de Freguesia atenta e interventiva. -----

----Agradeço a todos pela sua participação, por vezes crítica, deste projeto autárquico, que ainda não se esgotou, e que tem a sensação do dever cumprido. -----

----Fez ainda uma referência pessoal ao ex-presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, pela amizade que os liga, pelo respeito que lhe nutria e pelo legado de progresso, notabilidade que ficará para sempre ligado à história do nosso concelho. -----

----Ao atual presidente da Câmara Municipal fazia votos de um mandato tranquilo e bem-sucedido, podendo contar com a sua lealdade institucional. -----

----O senhor *Fernando Campos* fez a seguinte intervenção: *“Em dezembro de 2018 entregámos nesta Assembleia uma carta com dezenas de questões colocadas pela CDU ao senhor Presidente em sucessivas Assembleias Municipais realizadas desde Abril desse ano e que ainda não tinham obtido resposta.* -----

----*Em fevereiro de 2019 a senhora Presidente informou aqui, nesta Assembleia, que agora é que era, que havia o compromisso do então Presidente da Câmara de responder a todas as questões.* -----

----*Passaram dez meses, mudou-se de Presidente, a CDU colocou novas questões a carecerem de resposta e até hoje a maioria continua por responder.* -----

----*Convenhamos que tal actuação demonstra uma enorme falta de respeito para com uma força política que mereceu os votos dos mangualdenses. E em nada contribui para a transparência dos actos tão apregoada, nem para o desempenho da actividade fiscalizadora que compete por Lei a esta Assembleia.* -----

----*Como todos sabemos a A25 e a A24, com mais de 200 quilómetros de extensão, não têm uma real alternativa na rede rodoviária nacional. O que faz com que a introdução*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de portagens nestas vias tenha representado uma dupla discriminação das regiões do interior. Situação a que é imperioso pôr fim. -----

----Nesse sentido a CDU vai apresentar a esta Assembleia para ser colocada a votação uma Moção «Pela Abolição das Portagens na A25 e na A24».”-----

---- “Moção: Pela Abolição das Portagens na A25 e na A24 -----

----A construção das autoestradas A25 e A24, sem custos para o utilizador, veio contribuir substantivamente para quebrar um ciclo de desvitalização económica e social. Estas autoestradas, colmatando problemas da rede viária que há décadas se verificavam, permitiram a localização de novas empresas, reduziram custos da interioridade, encurtaram a distancia entre o norte e o sul, aproximaram as localidades do interior entre si e do litoral e contribuíram para estruturar o território e melhorar a coesão económica e social do país. -----

----A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva, tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes. -----

----A A25 e a A24, com mais de 200 quilómetros de extensão não têm uma real alternativa na rede rodoviária nacional, o que faz com que a introdução de portagens nestas vias tenha representado uma dupla discriminação das regiões do interior. -----

----O PCP, desde a primeira hora, esteve e está na linha da frente da defesa do fim das portagens nas ex-SCUT e defende que estas vias, por serem fundamentais para o desenvolvimento regional, por não terem alternativa viável e por imperativo de justiça não devem ser portajadas. -----

*----Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Mangualde, reunida em sessão ordinária no dia 20 de dezembro de 2019, delibere: **Apoiar a proposta da abolição imediata das portagens nas ex-SCUT agora designadas A24 e A25.** -----*

----Esta Moção, se aprovada deve ser enviada para os grupos Parlamentares na Assembleia da República, para o Senhor Primeiro Ministro, para o Senhor Presidente da Assembleia da República, para as assembleias municipais e municípios servidos por estas duas infraestruturas rodoviárias e para a comunicação social.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----O senhor *Tiago Henriques* disse que o P.S., em matéria de SCUT, esteve sempre ao lado do interior, e aquando da sua criação, estas previam não haver custos para o utilizador. Com a crise económica de 2008/2009, e com a intervenção da troika, foi moeda de troca para a aprovação de um orçamento por parte do P.S.D., a votação na especialidade, foi o P.S. obrigado a introduzir portagens nas ditas A23, A24 e A25. O P.S. tem vindo a reduzir progressivamente o impacto dessas portagens.-----

----O P.S. desta Assembleia Municipal votava favoravelmente esta moção se também for colocada a menção à A23, que serve o distrito da Guarda e de Castelo Branco, pelo que a proposta seria: “... A A25, A24 e a A23, com mais de 200 quilómetros de extensão não têm uma real alternativa na rede rodoviária nacional, o que faz com que a introdução de portagens nestas vias tenha representado uma dupla discriminação das regiões do interior...” -----

----O senhor *Miguel Sousa* lembrou que no concelho existe uma das maiores empresas de camionagem a nível europeu, a Patinter, que utiliza a A29 por ser mais barato, e se analisarmos os percursos que as empresas locais fazem, haveria mais SCUT que deveriam ter reduzidas as portagens. -----

----O senhor *Tiago Henriques* disse, em nome do P.S., que não concordava com a proposta da A29 porque a urgência era no interior, e era necessário haver alguma medida de discriminação positiva.-----

----Posto a Moção “*Pela Abolição das Portagens na A25, A24 e na A23*” a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* interveio para dizer que era uma honra servir Mangualde nesta posição de presidente da Câmara Municipal, tal como já tinha servido Mangualde noutras situações.-----

----Havia que reconhecer o legado do senhor Dr. João Azevedo, que o antecedeu, e dizer-lhe que estávamos gratos por essa atividade. A melhor forma de o homenagear não era adormecer sobre os louros do passado, mas sim juntar-lhe ambição, inovação e continuar este caminho de progresso, e a melhor forma de honrar, do ponto de vista institucional, esse passado, era, na próxima segunda-feira em sede de reunião de Câmara Municipal,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomar a iniciativa de propor que lhe seja atribuída a medalha de ouro da cidade de Mangualde, pelos serviços excepcionais que prestou. -----

----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**” -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2019/Plano Plurianual de Investimentos**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que os pontos segundo e terceiro fossem apreciados em conjunto e votados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor, quatro votos contra, do P.S.D., e uma abstenção, da C.D.U., aprovar a terceira revisão às G.O.P. para o ano de 2019. -----

----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Terceira Revisão ao Orçamento para o ano de 2019**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor, quatro votos contra, do P.S.D., e uma abstenção, da C.D.U., aprovar a terceira revisão ao orçamento para o ano de 2019. -----

----*Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Autorização prévia da Assembleia Municipal de Mangualde para Assunção de Compromissos no ano de 2020, nos termos da al. c), n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/2**” - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor, e quatro abstenções, do P.S.D., autorizar a Câmara Municipal de Mangualde a assumir compromissos plurianuais, no ano de 2020, independentemente da sua forma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas.-----

----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* **“Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes (PPI)”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que os pontos quinto, sexto e sétimo fossem apreciados em conjunto e votados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade.-----

----O senhor *Fernando Campos* leu a seguinte intervenção: “A *Lei n.º 24/98, Estatuto do Direito de Oposição*, afirma no seu artigo 5º, n.º 3, o seguinte, e cito: «Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediato pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser **ouvidos** sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.»-----

----*Em outros artigos está escrito informar. Mas neste, e, como é obvio, não por acaso, o que lá está é a palavra OUVIDOS.*-----

----*Como é claro a Câmara não cumpriu este ponto do Estatuto do Direito de Oposição.*

----*Algumas interrogações: Onde estão orçamentadas as verbas correspondentes aos compromissos assumidos com a transferência de competências do estado central para o município de Mangualde no âmbito da chamada «descentralização»?-----*

----*Seis mil euros para todas as freguesias de Mangualde, cerca de 2,5% do Orçamento, não é uma verba manifestamente insuficiente?-----*

----*Uma dúvida recorrente: Um milhão e seiscentos mil euros, números redondos, de outros e diversos no orçamento de receita. Porquê?-----*

----*No orçamento da despesa continuamos com elevados valores em rubricas de OUTROS. Apenas alguns exemplos, deixando de fora os «outros» e «diversos» da ordem das dezenas de milhares de euros cada um: Outras aquisições de bens 339 mil euros.*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Quais?; Outros trabalhos especializados 1.8 milhões de euros. Quais?; Outras aquisições de serviços 1.1 milhões de euros. Quais?; Outras transferências correntes 117 mil euros. Quais?; Outras despesas correntes 330 mil euros. Quais?; Outro equipamento cerca de 323 mil euros. Qual?; Outros bens do domínio público 315 mil euros. Quais?-----
----Apenas em sete **rúbricas** temos quase **quatro milhões e trezentos mil euros** de outros e diversos! Ou seja, **15,6% do orçamento de despesas**. Não será exagerado?-----*

----O senhor João Tiago disse que o momento fundamental de uma discussão política era aquele em que se discutia o orçamento e o plano de atividade, e porque é neste momento que se fazem as escolhas, não se pode agradar a todos.-----

----A bancada do P.S. nesta Assembleia Municipal iria votar favoravelmente porque este orçamento era de cerca de 27500000,00€ (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros), com o acréscimo de 1500000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), grande parte deste era destinado aos investimentos já iniciados, Etar, vias de trânsito, e às competências assumidas no quadro da descentralização administrativa, como no caso da educação. Neste caso além de aumentar o número de funcionários do quadro da autarquia, havia também a necessidade de aquisição de bens e serviços, mas estruturalmente, a grande parte deste Plano é a continuação da aposta na regeneração urbana, e sobretudo na questão ambiental. De realçar que o PEDU, de 20000000,00€ (vinte milhões de euros) é feito com razoabilidade financeira, ou seja, não se aumentaram taxas e impostos do município, e também os serviços, que pela sua melhoria de qualidade, têm que ter outra oneração no seu custo. -----

----Este Orçamento é de continuidade no investimento, na estratégia de dirigir o município pelas melhores práticas de valorização do seu território, na atratividade para as empresas e as pessoas. Relativamente às Juntas de Freguesia, é natural que quisessem sempre mais, mas ainda há pouco tempo a verba era pouco mais de metade do que é hoje, e se ao gerirmos o que quer que seja, conseguirmos disponibilizar mais verba, é porque ela vem da poupança e da boa gestão. Os encargos que se deixaram de ter com a dívida e com o seu custo, permitem agora uma melhor distribuição pelas Juntas de Freguesia. ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----O voto do P.S. era favorável a este Plano e Orçamento, e um dia almejaremos que a boa gestão permita baixar os impostos municipais, como até já foi feito, no IMI. Deve nortear a boa gestão, não reduzir demasiado as receitas, para que depois não se possam fazer as despesas que interessam a todos.-----

----O senhor *Fernando Campos* disse que a oposição deveria ser ouvida aquando da elaboração dos documentos, senão não era necessário haver o estatuto de oposição. ----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor, quatro votos contra, do P.S.D., e uma abstenção, da C.D.U., o PPI, as Atividades mais relevantes, bem como a delegação de competências, competências de delegação legal e competências próprias das juntas de freguesia para ano 2020 – atividades mais relevantes, com indicação do montante global que será transferido para cada uma das juntas de freguesia.-----

----*Ponto Sexto da Ordem do Dia “Orçamento da Receita e da Despesa para 2020”* - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor, quatro votos contra do P.S.D., e a abstenção da C.D.U., o orçamento municipal para o ano de 2020 e respetivas normas de execução. -----

----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia “Mapa de Pessoal para 2020”* – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, e a abstenção da C.D.U., o mapa de pessoal para 2020 e respetivos anexos. ----

----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia “Contratação de empréstimo bancário de Curto Prazo, no montante de 1000000,00€”* – Aprovação e Votação da Autorização à Câmara Municipal-----

----Tomou a palavra o senhor *João Tiago* para dizer que este contrato estava bem elaborado e negociado, com uma taxa de 1,9%, o que nos dava confiança, para que esta transição na Câmara Municipal de Mangualde continue com uma boa gestão financeira.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor, aprovar e autorizar o presente contrato de empréstimo de curto prazo até ao montante de 1000000,00€ (um milhão de euros). -----

----*Ponto Nono da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 1351/2019 do serviço de execuções fiscais, de 26 de setembro, pagamentos voluntários”** – Votação da Retificação de deliberação de acordo com proposta da Câmara Municipal -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor, retificar a deliberação de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

----*Ponto Décimo da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 1600/2019 do serviço de execuções fiscais, de 12 de novembro, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de janeiro e fevereiro de 2019”** – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal --

----O senhor *João Tiago* disse que o P.S. votaria a favor, sabendo que esta era uma situação que os deixava desconfortáveis, mas que a lei o permitia. -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor, e quatro votos contra do P.S.D., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

----A senhora Catarina Lourenço em nome do P.S.D., fez a seguinte declaração de voto: *“Apesar de considerarem que juridicamente se verifica a prescrição da obrigação de cumprimento e, conseqüentemente a não exigibilidade judicial desta, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD não podem compactuar com a inação do executivo camarário na cobrança destas dívidas. Entendemos que ao deixarem de cobrar*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a determinados munícipes – situação que já se verifica há anos – prejudicam os restantes mangualdenses que todos os meses têm que cumprir esta obrigação. -----

----Acréscete que as dívidas prescritas e não cobradas por parte do executivo camarário excedem já o valor de 100000,00€ e que este valor poderia ser utilizado para, por exemplo, melhorar infraestruturas. -----

----Pelas razões expostas, os membros da Assembleia Municipal de Mangualde eleitos pelo PSD, neste ponto da ordem do dia, votam contra.” -----

*----Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia **“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Mangualde e a Junta de Freguesia de Alcafache – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal-----***

----A senhora presidente da Assembleia Municipal, informou que neste ponto e nos seguintes, adendas com as juntas de freguesia respetivas, estava em causa sempre o mesmo valor, 6000,00€ (seis mil euros), para fazer face a gastos com as unidades locais de proteção civil. -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e protocolo de colaboração, celebrado com a Junta de Freguesia de Alcafache. -----

*----Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia **“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Mangualde e a União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal-----***

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e protocolo de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colaboração, celebrado com a União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato.-----

----*Ponto Décimo-Terceiro da Ordem do Dia* **“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Mangualde e a Junta de Freguesia de Quintela de Azurara** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal-----

----O senhor *Rui Marques* informou que este valor não era para a constituição das Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) pois já existem seis criadas, e que muitos apoios têm dado quer nos incêndios, quer na limpeza de vias, este valor é para fazer face a despesas que estas ULPC já realizaram com os diversos equipamentos de que dispõem.

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e protocolo de colaboração, celebrado com a Junta de Freguesia de Quintela de Azurara.-----

----*Ponto Décimo-Quarto da Ordem do Dia* **“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Mangualde e a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal-----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e protocolo de colaboração, celebrado com a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães.-----

----*Ponto Décimo-Quinto da Ordem do Dia* **“Proposta de Constituição da Assembleia Municipal Jovem de Mangualde”** - Aprovação e Votação da proposta da Presidente da Assembleia Municipal-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* apresentou um pedido de desculpa e um esclarecimento, pelo facto de durante os últimos três meses não ter tido disponibilidade para se reunir mais cedo com os membros das bancadas da Assembleia Municipal destacados para este assunto, devido a projetos profissionais já anteriormente assumidos, pelo que só esta semana tinha sido possível reunir, pelo que também agradecia a disponibilidade manifestada. -----

----Quanto ao Regulamento para o funcionamento da Assembleia Municipal Jovem de Mangualde foram feitas pequenas alterações, de salientas nas “*Disposições gerais*”: f) *Com o apoio dos Deputados Municipais tutores (um representante por cada partido/movimento com assento na Assembleia Municipal), os/as estudantes assistem a uma sessão da Assembleia Municipal de Mangualde, a fim de observarem o funcionamento deste órgão*”; no “*Artigo 7º*”, “*Deveres dos membros da AMJM*”, “*1 Constituem deveres dos membros da AMJM: d) Respeitar o Regimento da AMJM*”; e ainda nas “*Disposições gerais*”, “*e) Será definido um tema aglutinador que servirá de suporte aos trabalhos. O tema será definido numa articulação entre o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mangualde, o Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Mangualde e a Assembleia Municipal de Mangualde.* -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor, aprovar a presente proposta de Constituição da Assembleia Municipal Jovem de Mangualde.-----

----**Ponto Décimo-Sexto da Ordem do Dia “Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 11 setembro de 2019 a 6 de dezembro, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 19 de dezembro de 2018, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento** -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----A senhora *Rosa Paula do Couto Oliveira*, de Mangualde, interveio para questionar sobre as obras no Jardim de Infância Conde D. Henrique, que deveriam ter sido executadas antes de as crianças terem sido mudadas de escola, e passados quinze meses as mesmas ainda não foram iniciadas, pelo que questionava sobre o que estava previsto fazer a curto prazo. -----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal de Mangualde* respondeu que o executivo autárquico quer promover a excelência no sistema de ensino em Mangualde, pelo que nesse contexto, e quanto ao Centro Escolar foi apresentada uma candidatura superior a 300000,00€ (trezentos mil euros) com o intuito de construir um bom parque infantil, uma nova biblioteca, e o aumento da sala para prolongamento do horário. Durante janeiro e fevereiro será promovido o concurso para que seja encontrado o fornecedor para realizar as obras, assim como também na ESFA foi candidatada uma proposta de 1000000,00€ (um milhão de euros) para a sua requalificação. -----

----Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente da Assembleia Municipal propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa.-----

----Em seguida, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de dezembro, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a.-----

----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O/A Presidente,

O/A 1^o. Secretário/a,

O/A 2^o. Secretário/a,
